



Número: **0068904-94.2007.8.22.0501**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

Órgão julgador: **Porto Velho - 2ª Vara Criminal**

Última distribuição : **27/06/2007**

Assuntos: **Fato Atípico**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DPF - DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO)			
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA (REVOGAÇÃO DE PRISÃO)			
MARCIA LUIZA SCHEFFER DE OLIVEIRA (REVOGAÇÃO DE PRISÃO)		CRISTIANE SILVA PAVIN registrado(a) civilmente como CRISTIANE SILVA PAVIN (ADVOGADO)	
MOISES JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA (REVOGAÇÃO DE PRISÃO)			
MARLON SERGIO LUSTOSA JUNGLES (REVOGAÇÃO DE PRISÃO)			
ANTONIO SPEGIORIN TAVARES (REVOGAÇÃO DE PRISÃO)			
LIZANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA (REVOGAÇÃO DE PRISÃO)			
HAROLDO AUGUSTO FILHO (REVOGAÇÃO DE PRISÃO)			
LUCIANE MACIEL DA SILVA OLIVEIRA (REVOGAÇÃO DE PRISÃO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14173 1982	27/08/2026 12:16	CERTIDÃO	CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

Porto Velho - 2ª Vara Criminal

Avenida Pinheiro Machado, nº 777, Bairro Olaria, CEP 76801-235, Porto Velho, (Seg a sex - 07h-14h), Fone: 69 3309-7001,

E-mail: cpe1gvcrim@tjro.jus.br

Processo : 0068904-94.2007.8.22.0501

Classe : AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (10944)

Autor : DPF - DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL

Assunto : [Fato Atípico]

Autor(a) do fato : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA e outros (7)

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé, a pedido da parte interessada, que tramitou perante este Juízo o Processo Criminal nº 0068904-94.2007.8.22.0501, na 2ª Vara Criminal da comarca de Porto Velho/RO, no qual figura como acusada MARCIA LUIZA SCHEFFER DE OLIVEIRA e outros (7), inscrita no CPF n. 523.783.579-15, filha de Iracema Maria Ribeiro Scheffer e Paulo Scheffer, nascida em 15/03/1963.

Objeto do processo:

Em que pese a classe processual conste como "AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO", trata-se de incidente de "SEQUESTRO" (arts. 125 a 132 do CPP), distribuído por dependência ao processo principal nº 0032624-27.2007.8.22.0501, arquivado em 11/04/2019.

Em 04/07/2022, nos autos nº 0068904-94.2007.8.22.0501, foi determinada a devolução dos autos ao Cartório para inserção do Inquérito Policial. Contudo, o feito foi arquivado definitivamente em 22/07/2022.

Situação atual do processo:

O feito encontra-se arquivado desde 22/07/2022.

Nada mais consta nos autos até a presente data.



E, para que produza os efeitos legais, lavrei a presente certidão.

Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2026

VANESSA FERREIRA GOMES

Técnico Judiciário



dmoxVIN1Y293dEVuUTJRL29za29UUHZhUTIRQ3YydWWSVB1b1p5SWNsd0M4cWZVNjArMFh5aSa0clZHRXlrUQ==
Assinado eletronicamente por: VANESSA FERREIRA GOMES - 27/08/2026 12:16:27
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082712162689900000135696303>
Número do documento: 26082712162689900000135696303